



## NORMAS DE CONDUTA PARA DISCENTES E RESPONSÁVEIS

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Levando-se em consideração que o Colégio é um espaço coletivo, seguem abaixo instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segmento de Ensino	Matutino	Vespertino
Educação Infantil (Etapa I e II)	Não há atendimento	13h às 17h
Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano)	Não há atendimento	13h às 17h50
Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º Ano)	7h às 12h20	13h às 18h20
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª Série)	7h às 12h35	Não há atendimento

### LOCAIS DE ENTRADA E SAÍDA:

Educação Infantil	Portão 1 (Rua Leopoldo Sombini, Nº 105, Jd. do Vale)
Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II Ensino Médio	Portão 2 (Rua Adélia Casagrande Bertolotti, s/nº, Jd. do Vale)

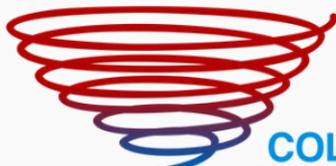
- O Portão 2 será aberto às 6h45/12h45 e fechado às 7h/13h. Após este horário, o aluno deverá se dirigir ao Portão 1 e poderá entrar para assistir a 1ª aula até às 7h10/13h10. Após este horário e até às 7h50/13h50 o aluno somente poderá entrar em sala a partir da 2ª aula. Excedido esse horário, não será permitida a entrada de nenhum aluno, exceto com atestado médico.



- Em caso de irmãos, o mais velho poderá acompanhar o mais novo da Educação Infantil e/ou 1º Ano do Ensino Fundamental I pelo Portão 1.
- É obrigatório o uso do cartão de acesso para o registro de entrada e saída. Em caso de perda, deverá ser solicitada a 2ª via através do requerimento no Portal do Aluno, com custo de R\$20,00.
- Atrasos e faltas provocam mau aproveitamento no rendimento escolar, sendo necessário, de acordo com a legislação vigente, 75% de frequência em cada componente curricular.
- Na saída, haverá tolerância máxima de 10 minutos de atraso. Após esse horário, haverá a cobrança de R\$ 80,00 por hora de atraso acumulada.
- Os (as) alunos (as) da Educação Infantil e Ensino Fundamental I só poderão ser retirados pelas pessoas indicadas na Ficha do (a) Aluno (a), com a apresentação do cartão de acesso e portando documento com foto. Os (as) alunos (as) de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, ao finalizar o horário de atendimento, serão dispensados (as), ficando os responsáveis cientes que devem buscá-los (as) ou orientá-los (as) a irem embora desacompanhados (as).
- Qualquer alteração relacionada à ficha cadastral, saúde e saída do (a) aluno (a) deverá ser formalmente feita junto à Secretaria Escolar.
- Se o (a) aluno (a) se sentir mal ou precisar ir embora por qualquer outro motivo, o mesmo deverá comunicar a inspetora, que informará sua família, não podendo o (a) aluno (a) informá-la diretamente sem que um profissional da escola esteja ciente.
- Não autorizamos a saída antes do horário final da aula por telefone; **em casos extraordinários, o responsável deverá comunicar a Secretaria Escolar via Agenda Edu.**
- ***Adaptação Escolar na Educação Infantil:*** Na primeira semana, os responsáveis deverão estar preparados para acompanhar as atividades da turma por um período de 1h30min; em seguida, se o (a) aluno (a) não estiver bem, os responsáveis poderão levá-lo (a). Após o aumento gradativo do tempo, os responsáveis deverão se preparar para entregá-lo (a) na 2ª semana e aguardar por 20 minutos, para sentirmos se a criança poderá permanecer o horário todo. Em casos mais demorados de adaptação escolar, a coordenação pedagógica irá, junto com a família, planejar as ações de acolhimento.

#### **FALTAS:**

- Todas as faltas devem ser justificadas diretamente via Agenda Edu. Se necessário enviar atestado médico, óbito e/ou outra declaração similar para a Secretaria



Escolar. O mesmo deve ser anexado em PDF e/ou imagem de boa qualidade no prazo de até 5 dias úteis.

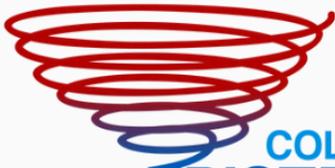
- Ao ultrapassar o limite de 25% de faltas em qualquer componente curricular, o (a) aluno (a) deverá realizar um trabalho onde devem constar os conteúdos ministrados nestas aulas e que deverá ser orientado pelo (a) professor (a) responsável, a fim de compensar suas ausências. Caso as faltas não tenham justificativas plausíveis, o Colégio irá notificar o Conselho Tutelar. O Colégio não realiza reposição de aulas e nem de conteúdos para alunos ausentes. Estes devem estudar via plataformas digitais a fim de não prejudicarem seu rendimento escolar.

#### **INTERVALO:**

- É proibido que os (as) alunos (as) permaneçam nas salas de aula ou nos laboratórios durante o período de intervalo. Comer em sala de aula (sobretudo balas, chicletes e pirulitos) e/ou beber algo que não seja água armazenada em garrafas *squeeze* também não será permitido.
- Os (as) alunos (as) deverão sair e retornar do intervalo dentro do horário estabelecido, sempre acompanhados (as) por um (a) professor (a), levando consigo tudo o que irá utilizar neste período. Além de ser um tempo dedicado para comer e descansar, o (a) aluno (a) também poderá fazer uso dos banheiros e dos bebedouros, tomando sempre cuidado para evitar atrasos e dispersão.
- Haverá tolerância de até 5 (cinco) minutos para o retorno à sala de aula após o término do intervalo. Ultrapassado esse prazo, o (a) aluno (a) será encaminhado (a) para a Coordenação Pedagógica, e deverá justificar seu atraso para poder assistir à próxima aula, se autorizado pelo (a) coordenador (a).
- Não será permitido que os (as) alunos (as) realizem compras externas de comidas e/ou bebidas para serem entregues no Colégio. Os alimentos poderão ser trazidos de casa e/ou comprados na Cantina do Colégio, que é terceirizada.

#### **COMUNICAÇÃO:**

- Todos os informativos, inclusive ocorrências, serão divulgados na Agenda Edu, com acesso, disponível em IOS e Android, e será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis seu acompanhamento constante.
- Nas semanas de avaliação, o Coordenação Pedagógica poderá orientar o (a) aluno (a) a trazer o celular, tablet e/ou notebook carregados para acesso às plataformas digitais.



### **CELULAR:**

- De acordo com a Lei Estadual 18.058, de 06 de dezembro de 2024 e a Lei Federal 15.100 de 14 de janeiro de 2025, “Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de São Paulo”. Toda comunicação entre o aluno e sua família deverá ser feita exclusivamente pela Agenda Edu e mediada pela Coordenação Pedagógica ou pela Secretaria Escolar. Será disponibilizado um local de armazenamento para aqueles alunos com a real necessidade de uso do aparelho antes ou depois do horário das aulas. O uso dos eletrônicos será permitido exclusivamente em caso de necessidade pedagógica na sala de aula ou para estudantes com deficiência que precisem de auxílio tecnológico para participar das atividades escolares. O não cumprimento desta Lei ocasionará em advertência por escrito, tendo o responsável convocado para assiná-la e retirar o aparelho.

### **UNIFORME COMPLETO:**

- O uso completo do uniforme com identificação nas peças é obrigatório nas aulas regulares. Os pais e/ou responsáveis deverão tomar cuidado para que o (a) aluno (a) não utilize peças muito apertadas, lembrando que algumas atividades escolares exigem movimento corporal. Não será permitido utilizar toucas, boinas, bonés, chapéus ou quaisquer outros acessórios não cabíveis para o espaço escolar. O uso de tênis é obrigatório para a segurança física dos (as) alunos (as).

**Observação:** O (a) aluno (a) que estiver sem uniforme completo não poderá frequentar as aulas. A Secretária Escolar irá comunicar a família para que venham buscá-lo (la) e/ou trazer a peça faltante do uniforme. Caso isso não ocorra, ele poderá permanecer por até duas vezes com registro de ocorrência. A partir da terceira vez, será advertido por escrito. E após a quarta vez, não poderá frequentar as aulas até que esteja com o uniforme completo.

### **COMPOSIÇÃO DE NOTAS:**

- A média mínima exigida para aprovação em cada componente curricular, de acordo com o Regimento Escolar, é de 6,00 (seis) pontos em cada trimestre.

#### ***Educação Infantil e 1º Ano***

- A avaliação terá caráter processual e formativo através de sondagem, registros e desenvolvimento de atividades que constituirão o portfólio do (a) aluno (a).

#### ***Ensino Fundamental e Ensino Médio***

- A composição de Notas Bimestrais será: **C1=6,00 + C2=4,00** para Arte, Biologia, Ciências, Filosofia, Física, Geografia, História, Línguas Espanhola, Inglesa e



Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia, sendo C1 - Composição 1: Consiste em 3 Instrumentos de Avaliação com valor de 2,00 pontos cada, sendo um obrigatoriamente o AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem (trilhas digitais e videoaulas) da Plataforma *On-line* do SAE Digital e os outros dois divididos em Apostilas e Cadernos Completos, Apresentação de Seminários, Listas de Exercícios, Projetos Interdisciplinares, Propostas de Redação, Relatórios e Trabalhos Escolares, entre outros; e C2 - Composição 2: **Prova Bimestral Interdisciplinar** de todos os componentes curriculares

- Para Educação Física, a composição será **AP1=6,00 + AP2=6,00**, sendo AP - Atividade Prática de todas as aulas realizadas.
- Para Educação Socioemocional, Projeto de Vida, Robótica Educacional e Disciplinas Eletivas, a composição será **TE=4,00 + DP=3,00 + EP=3,00**, sendo TE - Trabalho em Equipe, DA - Desenvolvimento Pessoal, e EP - Engajamento na Plataforma.

#### **PROVAS:**

- A aplicação das provas e simulados poderá ocorrer em formato on-line e/ou impresso, presencialmente e/ou no contra turno. Ressaltamos que toda atividade desenvolvida em sala de aula é um potencial instrumento de avaliação.
- O (a) aluno (a) que perder a prova deverá solicitar Prova Substitutiva via requerimento disponível no Portal do Aluno mediante apresentação de atestado médico e no prazo de até 2 dias úteis após a realização da mesma.
- O processo de recuperação acontecerá ao final de cada trimestre e o valor maior atribuído a cada avaliação será de 6,00 (seis) pontos. Alunos (as) que, durante a aplicação da avaliação substitutiva, ainda estiverem afastados por atestado médico, realizarão diretamente a recuperação trimestral, sendo que, neste caso, o valor maior atribuído a cada avaliação será de 10,00 (dez) pontos.
- Os (as) alunos (as) deverão realizar todos os **SIMULADOS** propostos pelo Colégio ao longo do ano letivo, com a possibilidade de gerarem nota. Os resultados serão compartilhados com os familiares, a fim de verificarmos juntos as principais dificuldades e os pontos fortes dos mesmos.

#### **TRABALHOS ESCOLARES:**

- A Secretaria Escolar e a Coordenação Pedagógica não recebem trabalhos, relatórios, lições de casa/sala e/ou outras atividades em geral (apostilas e cadernos), sendo de responsabilidade do (a) aluno (a) entregar os mesmos diretamente para o (a) professor (a).
  - Os (as) alunos (as) poderão realizar a entrega atrasada das atividades até a aula seguinte do componente curricular, porém estas terão peso inferior.
-



### **ATENDIMENTO AOS PAIS:**

- Não orientamos o uso de grupos em redes sociais (WhatsApp) para o compartilhamento de informações sobre situações escolares das turmas, pensando em preservar o direito à defesa/explicações de todos os envolvidos em cada situação. Sendo assim, e em caso de dúvidas, antes de fazer julgamentos e expor alguém, procure imediatamente a Coordenação Pedagógica.
- Sempre que houver necessidade de atendimento específico, a Coordenação Pedagógica e/ou a família poderão entrar em contato via Agenda Edu e agendar com antecedência um horário presencial, de preferência no turno em que o (a) aluno (a) estuda.

### **MATERIAL ESCOLAR:**

- Cabe aos pais e/ou responsáveis a aquisição e reposição de materiais de uso individual.
- Os materiais para as aulas de Arte e desenvolvimento de projetos serão oferecidos pelo Colégio, mediante o pagamento da taxa de papelaria efetuado pelos pais e/ou responsáveis.
- As apostilas SAE Digital, Via Maker e Escola da Inteligência são obrigatórias e a não aquisição das mesmas implica em dificuldade no acompanhamento das aulas pelo (a) aluno (a), tendo inclusive o risco de ficar sem nota.

**Observação:** Alunos (as) da Educação Especial e Inclusiva não-alfabetizados deverão efetuar o pagamento do material didático ao Colégio, e o mesmo viabiliza os materiais necessários para cada aluno (a) de acordo com suas necessidades.

### **LIÇÃO DE CASA:**

- A lição poderá ser diária e/ou semanal, devendo o (a) aluno (a) e os pais e/ou responsáveis acompanhar as notificações do Portal do Aluno. Os (As) alunos (as) de Ensino Fundamental e Ensino Médio deverão fazer as devidas anotações.
- As trilhas digitais e videoaulas no AVA/SAE serão disponibilizadas semanalmente por cada componente curricular logo após a conclusão deste conteúdo, e terão valor de nota.

### **DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS:**

- O (A) aluno (a) que portar qualquer tipo de droga (incluindo bebidas alcoólicas e cigarros eletrônicos) nas dependências do Colégio receberá Transferência Compulsória.



### **DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS:**

- Os (As) alunos (as) com diagnóstico positivo de COVID-19, gripe, conjuntivite, caxumba, rubéola, sarampo, catapora, escarlatina, escabiose ou outras doenças dessa mesma natureza deverão ficar afastados das atividades escolares pelo tempo determinado pelo médico, somente retornando às atividades mediante autorização médica.

### **PRIMEIROS SOCORROS:**

- Em caso de acidentes, os (as) alunos (as) serão encaminhados (as) ao Pronto Socorro (HAOC), e os pais e/ou responsáveis serão informados para que se dirijam até o local.

### **REUNIÃO DE PAIS E MESTRES:**

- Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais e/ou responsáveis para informar sobre o rendimento escolar dos (as) alunos (as), portanto a participação dos mesmos é indispensável.
- O boletim escolar estará disponível no Portal do Aluno um dia antes da reunião.

### **EVENTOS ESCOLARES:**

- Fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental a participação dos (as) alunos (as), pais e/ou responsáveis.
- Há projetos e eventos que estão atrelados à composição da média trimestral.

### **COMPORTAMENTO:**

- O (A) aluno (a) que não respeitar as Normas de Conduta será advertido (a) de acordo com o Regimento Escolar.
- É proibido o **namoro** dentro do espaço escolar.
- **Agressões verbais e/ou físicas** não serão admitidas, sendo o agressor suspenso das aulas de acordo com Regimento Escolar.

### **ALIMENTAÇÃO:**

- O Colégio não oferecerá alimentação (comidas, bebidas e lanches), cabendo aos pais e/ou responsáveis providenciá-la.
- O (A) aluno (a) poderá trazer dinheiro para consumo na Cantina do Colégio (ressaltamos que a Cantina é terceirizada).



- É terminantemente proibido consumir alimentos fora do local adequado para refeição.
- **Com tantos estimulantes em sua composição, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) não recomenda consumir energéticos antes dos 18 anos. Por isso alertamos os pais sobre o consumo desta bebida, evitando prejuízo ao desenvolvimento dos nossos jovens!**

#### **ATIVIDADE DE REFORÇO:**

- Caso a Equipe Pedagógica considere necessário a aplicação do Reforço Escolar, os pais e/ou responsáveis serão informados com antecedência. Será cobrado o valor de hora-aula do professor responsável, e o (a) aluno (a) será convocado para essas aulas no contra turno ou no modelo remoto.

#### **ATENDIMENTO TERAPÊUTICO:**

- O Colégio não oferece nenhum atendimento terapêutico, sendo de responsabilidade da família o acesso ao sistema de saúde e especialistas que possam avaliar e acompanhar situações emocionais, comportamentais ou dificuldades de aprendizagem.
- Em casos de narrativas ou marcas de violência física e/ou verbal, o Colégio comunicará os pais e/ou responsáveis e o Conselho Tutelar; o mesmo ocorrerá em situações de automutilação dos (as) alunos (as).

#### **PATRIMÔNIO:**

- Qualquer dano causado ao patrimônio escolar deverá ser ressarcido pelos pais e/ou responsáveis.

#### **BIBLIOTECA:**

- O usuário tem a responsabilidade de zelar pela conservação do acervo.
- O extravio ou danificação do acervo resultará na reposição ou pagamento do valor correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Caso a edição da obra esteja esgotada, caberá ao Colégio escolher outro material a ser reposto.
- A não-entrega dos livros na data estipulada resultará em multa de R\$1,00 por dia de atraso.
- O Colégio Episteme não se responsabilizará pelo teor contido nas obras. Será apenas de nossa responsabilidade oferecer aos (às) alunos (as) os livros de acordo com a classificação etária de cada um.

#### **LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:**

---



- O (A) aluno (a) deverá seguir as normas de segurança para permanência no local.
- **9º Ano e Ensino Médio:** Uso obrigatório de calça comprida, sapato fechado, óculos de acrílico e jaleco branco de manga longa.
- Salientamos que, se o (a) aluno (a) não cumprir as normas de segurança, o mesmo não realizará a aula prática, implicando na perda da pontuação destinada à atividade proposta.

#### **MATRÍCULAS FORA DO PERÍODO REGULAR:**

- Alunos (as) que fizerem a matrícula no decorrer do ano letivo receberão o material didático no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetivação da compra.
- Neste período, o (a) aluno (a) deverá fazer uso do livro digital para estudar e realizar as atividades vinculadas a este, além de registrar as aulas e demais atividades em caderno próprio.

#### **ALTERAÇÃO DE TURMA/PERÍODO:**

- A alteração de turma e/ou de período dos (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) ocorrerá após parecer favorável da Equipe Pedagógica e levará em consideração os seguintes requisitos:
  1. Vaga disponível na turma pretendente;
  2. Relatório médico que justifique a alteração;
  3. Declaração de trabalho e/ou estudo em que comprove a impossibilidade do (a) aluno (a) continuar estudando no período vigente;
  4. Rendimento e comportamento do (a) aluno (a) comprovadamente prejudicado (a) em permanência na turma e/ou período vigente.

#### **BOLETIM ESCOLAR:**

- O boletim escolar é disponibilizado no dia da Reunião de Pais e Mestres. Durante o período de recuperação (cerca de 3 dias), os boletins ficam indisponíveis, pois os professores digitam as notas de recuperação. O aluno poderá solicitar que a Secretaria Escolar imprima e entregue seu boletim pessoalmente.
- As convocações para recuperação de notas e compensação de ausências são enviadas via Agenda Edu após a reunião de Conselho. O aluno terá no mínimo 4 dias para estudar até a primeira prova.
- Ao final do 4º bimestre, o boletim apresenta o Resultado Final. Para ser aprovado, o aluno deve obter no mínimo 24 pontos e 75% de frequência em cada componente

curricular e/ou disciplina eletiva. Caso não atinja essa pontuação em até 3 disciplinas, realizará Recuperação Final; se for em mais de 3, ocorrerá a reprovação.

- As convocações para Recuperação Final são enviadas após a reunião do Conselho Final. O aluno tem no mínimo 4 dias para estudar até a primeira prova, e antes da aplicação, o professor ministra uma aula de revisão.
- A Recuperação Final ocorre simultaneamente à Recuperação do 4º Bimestre apenas para alunos formandos das turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 3ª Série do Ensino Médio.

#### **FESTAS DE ANIVERSÁRIO E DEMAIS COMEMORAÇÕES:**

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental I:** Serão comemoradas mensalmente, sempre na última semana de aula. O Colégio irá realizar uma **feira simbólica** (simples) com os (as) aniversariantes do mês durante o horário do intervalo. Os aniversariantes de Janeiro irão comemorar junto com os aniversariantes de Fevereiro, e os de Julho junto com os de Agosto, e os de Dezembro junto com os de Novembro.
- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** Fica terminantemente proibido a realização de festas de aniversário, pois esta etapa requer o amadurecimento paralelo e gradual de cada aluno (a).
- **Convites para Festas de Aniversário Particulares:** Pedimos para que as famílias evitem enviar convites selecionando apenas alguns alunos (as) da sala, colaborando assim para não deixar nenhum (a) aluno (a) da turma de fora da festividade, **principalmente na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.**
- **Eventos Escolares:** O Colégio realizará alguns eventos no decorrer do ano letivo; estes eventos fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é de extrema importância a participação das famílias.

#### **TRANSPORTE ESCOLAR:**

- A opção de van e/ou ônibus escolar como meio de transporte dos alunos é de inteira responsabilidade dos pais. **O Colégio não poderá flexibilizar horários e/ou atividades para se adequar aos itinerários.**

#### **BRINQUEDOS/JOGOS PARTICULARES:**

- É terminantemente proibido trazer brinquedos, bolas e principalmente jogos de azar, como o baralho, para dentro do ambiente escolar.
- Não temos o dia do brinquedo, devido às perdas, danos e conflitos gerados. O Colégio dispõe de playground, brinquedos e jogos para uso coletivo das crianças. Dessa forma não nos responsabilizamos pelos brinquedos pessoais trazidos pelo aluno.

**Álvaro Roberto Rezende Júnior**  
**Diretor Pedagógico**

---